



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 228/2021**

**Publicado na Edição nº 1793/2021, Seção Itarana/ES, pág. 246 do DOM/ES de 21/06/2021.**

**NOMEIA AUDITOR PÚBLICO INTERNO - CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS NA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE  
INTERNO - UCCI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 575/98, Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e a Lei Municipal nº 1.048/2013, Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal de Itarana como Órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa e os termos da Recomendação nº 005/2016 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **FLAVIA COLOMBO DAL COL**, para exercer o cargo de **Auditor Público Interno - Ciências Contábeis** na Unidade Central de Controle Interno - UCCI, sendo concedido a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento do Cargo de Auditor Público Interno - Ciências Contábeis, conforme a Lei nº 1048/2013.

**Art. 2º** - Deverá o nomeado, no ato da nomeação, e após, anualmente, e no ato da sua exoneração, apresentar, sob pena de ser exonerado, Declaração de Bens conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, Lei da Improbidade Administrativa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 542/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de junho de 2021.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana